

## 1º PRÊMIO:

### SUA CONTA EM DIA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - REGULAMENTO

**1.1.** O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições para sorteio e premiação de 1 (um) usuário do sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que será realizado pela Concessionária ÁGUAS DE MATÃO S.A, empresa com propósito específico com sede na Avenida Baldan, 2296, Residencial Olívio Benassi, Matão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.190.721/0001-30.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPANTES DO SORTEIO

**2.1.** Participarão do sorteio apenas as pessoas físicas (usuários) que estiverem cadastradas no sistema comercial e em dia com a Concessionária, ou seja, que estiverem adimplentes.

**2.1.1.** Estarão concorrendo automaticamente, todos os clientes que se mantiveram em situação de adimplência pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ou seja, doze meses direto sem qualquer tipo de atraso nos pagamentos.

**2.1.2.** Somente participarão do sorteio os usuários que estiverem com o cadastro do imóvel atualizado perante a Concessionária, consoante a disposição do artigo 5º, XII do Regulamento de Serviços – Decreto nº 4.785, de 29 de abril de 2014.<sup>1</sup>

**2.1.3.** O vencedor deverá residir no imóvel pertencente a matrícula/ligação sorteado.

**2.1.4.** Caso o premiado seja pessoa falecida ou não resida mais no imóvel, este será automaticamente desclassificado e ocorrerá novo sorteio pela Concessionária.

**2.2.** Não poderão participar do presente sorteio os prepostos com função de gestão, acionistas e empregados da **ÁGUAS DE MATÃO**, bem como respectivos cônjuges e parentes até 1º grau e quaisquer pessoas envolvidas na organização do mesmo.

---

<sup>1</sup> “**Art. 5.º.** São obrigações dos **USUÁRIOS**, sem prejuízo daquelas previstas no Contrato de Concessão: Comunicar à **CONCESSIONÁRIA** qualquer alteração de cadastro, especialmente aquelas relacionadas à categoria ou ao número de economias, por meio de documento que comprove tal mudança;”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO SORTEIO**

3.1. Será sorteado o seguinte prêmio:

- Prêmio: 1 (um) Smart tv de 42 polegadas

3.2. O prêmio será sorteado pelo sistema sorteador (<https://sorteador.com.br>), no qual será utilizado relatório extraído do sistema comercial contendo somente os números das matrículas dos usuários adimplentes.

3.3. Cada usuário receberá aleatoriamente um número de identificação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DO SORTEIO E DO RESULTADO**

4.1. O usuário que se enquadrar nos requisitos definidos na cláusula segunda será inscrito automaticamente na lista de adimplentes para realização do sorteio, que será identificado pelo número da matrícula/ligação cadastrada no sistema comercial.

4.1.2. O sorteio será realizado no dia 31 de janeiro de 2021 às 19:00 horas com apenas 1 (um) contemplado.

4.1.3. O usuário contemplado será informado por meio de ligação telefônica gravada ou qualquer outro meio idôneo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

5.1. A entrega da premiação ao usuário contemplado acontecerá em até 5 (cinco) dias úteis após o sorteio, e será entregue por um representante ou colaborador da ÁGUAS DE MATÃO, mediante assinatura de protocolo de entrega do respectivo prêmio.

5.1.2. Caso o prêmio não seja reclamado, ou o ganhador não seja localizado até 28 de fevereiro de 2021, este perderá o direito ao prêmio e ocorrerá novo sorteio.

5.1.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, bem como não poderão, em hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

5.1.4. O usuário contemplado, desde já, autoriza a ÁGUAS DE MATÃO a veicular seu nome, imagem e som de voz sem limitação de espécie alguma, na mídia impressa, televisiva, auditiva, eletrônica, fotos, cartazes, filmes, spots, Marketing Direto, ou qualquer tipo de mídia e peças promocionais sem que seja devido ao contemplado qualquer valor, retribuição ou remuneração seja de que espécie e título for em nenhum tempo, e sob qualquer pretexto.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Matão para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente premiação.

Matão, 10 de dezembro de 2020.

---

**ÁGUAS DE MATÃO S.A.**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de Matão/SP, AUTORIZO o uso do meu nome, voz e imagem, na mídia impressa, televisiva, auditiva, eletrônica, via Marketing Direto, fotos, cartazes, filmes, spots, Marketing Direto, ou qualquer tipo de mídia e peças promocionais para ser utilizada na divulgação da premiação.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Matão, 31 de janeiro de 2020.

---

Assinatura